ATA 12.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SPAC (2026/2027)

Data: 09 de setembro de 2026 - Horário: 19h019 – Local: Salão de Chá

Diretores Presentes	Assinaturas	Diretores Ausentes
Daniel Domingues Presidente	Assinado digitalmente na ZapSign por Daniel Rodolpho Domingues Data: 02/10/2026 15:48:58.760 (UTC-0300)	
Renan Evangelisti – Vice Presidente 1	Assinado digitalmente na ZapSign por Renan Evangelisti Data: 02/10/2026 15:53:23.242 (UTC-0300)	
Ronaldo Longhi – Vice Presidente 2 - **online**	Assinado digitalmente na ZapSign por Ronaldo Longhi Data: 06/10/2026 15:50:32.439 (UTC-0300)	
Alexandre Sayeg – Diretor Tesoureiro 1 - **online**	Assinado digitalmente na ZapSign por Alexandre Sayeg Freire Data: 02/10/2026 17:14:39.143 (UTC-0300)	
João Luiz Souza – Diretor Tesoureiro 2	Assinado digitalmente na ZapSign por Joao Luiz Pires de Souza Data: 02/10/2026 16:25:56.162 (UTC-0300)	
Jorge Boucinhas – Diretor Secretário - **online**	Assinado digitalmente na ZapSign por Jorge Boucinhas Data: 15/10/2026 14:14:46.916 (UTC-0300)	
João Ricardo Pisani Diretor Santo Amaro - **online**	Assinado digitalmente na ZapSign por João Ricardo Fingermann Pisani Data: 05/10/2026 14:47:09.451 (UTC-0300)	
Roberta Cury Diretora Compliance	Assinado digitalmente na ZapSign por Roberta Cury Data: 05/10/2026 15:00:02.780 (UTC-0300)	
Fabio Dutra Diretor Jurídico - **online**	Assinado digitalmente na ZapSign por Fabio Dutra Data: 02/10/2026 15:39:48.052 (UTC-0300)	
Juliana Vessani – Diretora de Esportes	Assinado digitalmente na ZapSign por Juliana Vessani Data: 15/10/2026 14:00:35.704 (UTC-0300)	
Mara Conde Diretora Social	Assinado digitalmente na ZapSign por Mara Conde Data: 05/10/2026 14:46:39.403 (UTC-0300)	
Manuela Wis Diretora Kids - **online**	Assinado digitalmente na ZapSign por Manuela Wis Data: 02/10/2026 15:32:53.626 (UTC-0300)	
Rafael Stella- Diretor de Infraestrutura - **online**	Assinado digitalmente na ZapSign por Rafael Stella Data: 02/10/2026 15:35:11.587 (UTC-0300)	
Evandro Panza – Diretor de T.I - **online**	Assinado digitalmente na ZapSign por Evandro Panza Data: 15/10/2026 15:29:04.285 (UTC-0300)	
Ricardo Cohen - Diretor Planej. Financeiro	Assinado digitalmente na ZapSign por Ricardo Cohen Data: 02/10/2026 16:26:32.198 (UTC-0300)	

Em 09 de setembro de 2026, às dezenove horas, reuniu-se a Diretoria Executiva do São Paulo Athletic Club — SPAC, em sua 12.ª Reunião Ordinária da gestão, na sede social do Clube, com participação simultânea de diretores por videoconferência. A reunião foi presidida pelo

ZapSign 6c67e0dd-8dbd-438b-884e-881591593aec. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Presidente Daniel Domingues, que registrou a presença dos diretores, agradeceu o comparecimento e, observando a extensão da pauta, solicitou objetividade nas manifestações, passando ao exame dos itens previamente distribuídos.

1. Abertura e ordem dos trabalhos

O Presidente registrou o início dos trabalhos com breve atraso, agradeceu a presença expressiva de diretores no formato presencial e reiterou a orientação de que a condução observasse estritamente os itens da pauta, dada a quantidade de assuntos a deliberar.

2. Apresentação do novo Gerente de Alimentos & Bebidas

O Presidente confirmou a contratação e apresentou à Diretoria o novo Gerente de Alimentos & Bebida, Sr. José Roberto (Buck), presente à reunião, franqueando-lhe a palavra e o espaço para questionamentos dos diretores.

O gerente relatou sua trajetória profissional, iniciada em 1996 no segmento de restaurantes e pizzarias, com passagem por gestão geral de operação, incluindo as áreas financeira e administrativa, até 2020, e experiência subsequente em empreendimento no Nordeste. Informou que sua indicação decorreu de contato do sócio Walter Mancini. Relatou, ainda, que no primeiro mês de atuação dedicou-se ao levantamento das rotinas existentes, do mapeamento de funções e de quem executa cada atividade, tendo identificado oportunidades de melhoria de eficiência, notadamente em requisições e fluxos de serviço, e que vem avaliando também a operação do Bar da Esquina. Registrou como objetivo a transformação do parque de alimentação do Clube, com ganho de agilidade e de qualidade no atendimento.

Deliberação: registrada a apresentação e o ingresso do novo Gerente de Alimentos & Bebidas, ficando a Presidência e a Gerência incumbidas de acompanhar o plano de trabalho e de submeter à Diretoria o diagnóstico da operação de A&B.

3. Unidade de Santo Amaro — PSIU, regularização e relações de vizinhança

3.1. Situação da regularização

A Diretoria Jurídica / Compliance apresentou a atualização das ações em curso. Registrou-se que, ao ser levantada a documentação da unidade, constatou-se a ausência de alvará, tendo o Clube optado por ingressar com pedido de legalização, em lugar de reiniciar o processo do zero. Foi consignado, com ênfase, que a partir do protocolo do pedido de legalização o imóvel deixa de ser considerado regular, situação que deve ser tratada com clareza perante a assessoria e os órgãos públicos, sobretudo diante da morosidade da Prefeitura na análise. Registrou-se, ainda, que a unidade se encontra formalmente fechada em caráter administrativo, tendo sido protocolado o Pedido de Reabertura Administrativa para cumprimento do procedimento municipal.

ZapSign 6c67e0dd-8dbd-438b-884e-881591593aec. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Foi destacado que os dois processos — o de ruído (PSIU) e o de licenciamento (alvará) — passaram a se comunicar, de modo que eventual interferência no processo de licenciamento pode gerar risco de fechamento, competindo a decisão ao órgão competente e não à Subprefeitura. No pior cenário, aventou-se a hipótese de revalidação. Quanto às exigências do PSIU, informou-se que, por ora, todos os pontos vêm sendo atendidos.

3.2. Barreira acústica e providências técnicas

Foi relatado que se encontram em obtenção duas propostas para execução de barreira acústica, uma delas por indicação e outra por prospecção direta, solicitando-se o auxílio dos diretores com formação em engenharia na avaliação técnica. Registrou-se a existência de previsão legal de flexibilização dos limites de ruído para a prática desportiva, cabendo ao Clube demonstrar seu enquadramento, o que não se mostra de simples comprovação perante a Prefeitura.

Quanto ao cortador de grama, o Diretor de Santo Amaro informou as providências já adotadas: (i) organização e comunicação prévia ao vizinho dos horários de utilização, conferindo previsibilidade; e (ii) ajustes no equipamento pela equipe de jardinagem, com instalação de abafador e realização de testes. Foi apresentada, ainda, a proposta de locação — e não aquisição imediata — de cortador elétrico, de modo a testar o impacto efetivo antes de qualquer desembolso. O Diretor de Santo Amaro fez questão de registrar que não existe solução de mercado capaz de reduzir drasticamente o nível de ruído: o equipamento tradicional situa-se na casa dos 120 decibéis e a melhor hipótese com equipamento elétrico alcança cerca de 90 decibéis, ambos acima dos níveis de referência, sendo o ganho efetivo o de autonomia e agilidade na execução do serviço [valores a confirmar].

Consignou-se, por orientação jurídica, que o Clube não deve custear isolamento acústico do imóvel vizinho, por configurar, em tese, assunção de culpa.

3.3. Relações institucionais e de vizinhança

Registrou-se a visita do Subprefeito à unidade, avaliada positivamente pela Diretoria, ainda que o momento não fosse o mais favorável do ponto de vista da organização documental. O Diretor de Santo Amaro ponderou que o foco deve estar na construção conjunta com o poder público e consignou a percepção de que os representantes compreenderam a relevância institucional do SPAC.

Foi reportado que os demais vizinhos foram consultados, não apresentam objeções e manifestaram disposição de depor em favor do Clube, inclusive quanto a episódios em que o reclamante teria ofendido funcionários e atletas em treinamento. Ponderou-se, ainda, que medidas como a elevação de barreira acústica ou o plantio de árvores encontram resistência dos demais vizinhos, que não desejam perder a vista para a área do Clube. Registrou-se que o

ZapSign 6c67e0dd-8dbd-438b-884e-881591593aec. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Clube está instalado no local há mais de sessenta anos, ao passo que o reclamante reside na vizinhança há cerca de dezoito anos.

Deliberação: mantida a estratégia de regularização e de robustecimento documental, com: (i) acompanhamento intensivo dos pedidos de legalização e de reabertura administrativa; (ii) obtenção e comparação das propostas de barreira acústica; (iii) locação de cortador elétrico para teste e medição; (iv) registro sistemático de horários, medições, providências adotadas e manifestações dos vizinhos, de modo a conferir robustez a qualquer movimentação futura; e (v) vedação ao custeio de isolamento acústico de imóvel de terceiro.

4. Superintendência Geral — contratação

O Presidente relatou o afastamento do titular da gerência geral, com prazo já superior a vinte dias e previsão de prorrogação por período adicional aproximado de sessenta dias, devidamente amparado em documentação médica. Ponderou que a posição não pode permanecer vaga, sob pena de sobrecarga da Diretoria e de ausência do ponto de apoio operacional de que a estrutura necessita, o que contraria o compromisso assumido pela gestão.

Apresentou, na sequência, o profissional indicado Sr. Thomas Humpert, com mais de trinta anos de experiência em hotelaria e operações de hospitalidade, tendo atuado nos últimos seis anos na gestão de clube de golfe, com responsabilidade sobre a operação e sobre o restaurante, além de experiência nas áreas comercial e de marketing e participação em processos de revitalização de hotéis no Rio de Janeiro. Registrou-se que reside nas proximidades do Clube, fator considerado favorável, e que o perfil comercial atende a demanda reiteradamente apontada pela Diretoria.

Na discussão, definiu-se que a denominação adequada da função é a de Superintendente Geral, posicionada acima da gerência e distinta da nomenclatura de diretoria, reservada aos membros da Diretoria Executiva. O Diretor Tesoureiro alertou para o risco trabalhista de atribuição de cargo, horário fixo e linha de reporte a prestador contratado na modalidade pessoa jurídica, colocando à disposição modelos contratuais de sua experiência. Deliberou-se submeter a minuta à Diretoria Jurídica e à área de Recursos Humanos, com validação do assessor trabalhista do Clube. Registrou-se, ainda, que as atribuições incluem presença periódica na unidade de Santo Amaro, item já contemplado na descrição da função.

Deliberação: APROVADA a contratação do Superintendente Geral, na modalidade de prestação de serviços por pessoa jurídica, com prazo inicial de três meses, prorrogável mediante avaliação, ficando a formalização condicionada à revisão da minuta contratual pela Diretoria Jurídica e pelo Recursos Humanos, com validação do assessor trabalhista, e definindo-se o início das atividades para o dia 1.º do mês subsequente (01/10/2026).

5. Apresentação do novo Diretor de Planejamento

ZapSign 6c67e0dd-8dbd-438b-884e-881591593aec. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

O Presidente registrou o ingresso do sócio Ricardo Cohen na Diretoria Executiva, na função de Diretor de Planejamento. O novo diretor apresentou-se à equipe, informando ser sócio do Clube desde 2012, com formação em engenharia e experiência profissional em instituição financeira e em empresas dos setores administrativo e financeiro, colocando-se à disposição para contribuir com a gestão. A Diretoria registrou as boas-vindas.

Deliberação: registrado o ingresso do Diretor de Planejamento, com integração imediata às frentes de trabalho em curso.

6. Reforma do complexo da piscina — cronograma e atualização

O Diretor de Obras informou que foi firmado o contrato com a empresa de engenharia responsável pelos projetos elétrico, hidráulico e de impermeabilização, encontrando-se o projeto de arquitetura em fase de conclusão. Registrou que o orçamento global já está aprovado, estando os trabalhos na etapa de detalhamento orçamentário.

Quanto ao escopo, foram consignados os seguintes pontos:

- a proposta de acréscimo de uma raia à piscina foi descartada em razão do custo, após avaliação com a comissão;
- a área situada entre a piscina infantil e a piscina adulta receberá ponto de apoio de menor porte, funcionando como bar da piscina em caráter provisório, com pé-direito adequado, almoxarifado de apoio às piscinas e sanitário acessível para ambas as piscinas;
- a área técnica da piscina infantil — casa de máquinas, tratamento químico e tanque de recirculação — será refeita e ficará segregada da piscina adulta;
- em fase posterior, avalia-se transferir o bar da piscina para a área hoje ocupada pela pizzaria, com acesso a partir da piscina adulta;
- a escada de acesso à piscina infantil será substituída por rampa;
- as floreiras serão retiradas, item já integrante do projeto.

Quanto ao cronograma e à estratégia de contratação, o Diretor de Obras informou que a execução das duas piscinas está estimada em cerca de doze meses no total, iniciando-se pela piscina infantil. Manifestou a diretriz de contratar uma única empresa para as duas obras, de modo a evitar duas mobilizações e duas equipes, com ganho de escala, de poder de negociação e de continuidade — razão pela qual todos os projetos de arquitetura e de engenharia serão orçados em conjunto. Ponderou-se que, considerada a reunião do Conselho Deliberativo de 30 de setembro e o tempo médio do processo de contratação, a mobilização deve ocorrer a partir de meados de outubro, já em período de chuvas, o que recomenda previsão de ritmo mais lento. Registrou-se, por fim, a necessidade de planejar a operação do Clube durante a obra, uma vez que as demais áreas permanecerão em funcionamento.

ZapSign 6c67e0dd-8dbd-438b-884e-881591593aec. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Deliberação: aprovado o encaminhamento apresentado, devendo o Diretor de Obras consolidar os cronogramas das piscinas infantil e adulta, o detalhamento orçamentário e o material de apresentação, com envio ao Conselho Deliberativo até 25 de setembro, para deliberação na reunião de 30 de setembro. Ficou registrada a diretriz de contratação de empresa única para as duas fases.

7. Demais investimentos a submeter ao Conselho Deliberativo — piso do Boulevard e parquinho

Avaliou-se a conveniência de submeter à mesma reunião do Conselho Deliberativo outros dois investimentos já em fase de projeto. Quanto ao piso do Boulevard, informou-se tratar-se de substituição de piso, sem intervenção em paredes nesta etapa, com nivelamento e caimento de águas, e valor estimado na ordem de R$ 200.000,00 [valor a confirmar], havendo alternativas de bloco intertravado sem diferença relevante de preço. Quanto ao parquinho, informou-se que a arquiteta Renata desenvolve o projeto, com entrega de desenho prevista para a semana seguinte, contemplando a substituição integral do piso e a renovação dos brinquedos, com cotações já iniciadas. Registrou-se, a pedido da Diretoria Jurídica, que o rol de brinquedos deve estar alinhado ao plano previamente discutido com a Diretoria Kids & Teens e com a comissão, providência confirmada pelo Diretor de Obras e pela Diretora Kids & Teens.

Ponderou-se que, não tendo sido iniciada a obra da piscina no exercício, há disponibilidade de caixa frente ao orçamento aprovado, ainda que a operação venha consumindo valor ligeiramente superior ao previsto, o que recomenda apresentar ambos os investimentos ao Conselho.

Deliberação: aprovado submeter ao Conselho Deliberativo, na reunião de 30 de setembro, as propostas de substituição do piso do Boulevard e de reforma do parquinho, mediante apresentação de três cotações para cada frente e de projeto e orçamento consolidados, com meta de conclusão das intervenções até o final de novembro ou início de dezembro.

8. Investimento em equipamentos da academia

A Diretoria de Esportes apresentou diagnóstico do parque de equipamentos da academia. Registrou-se que, até o início do exercício, o Clube não dispunha de contrato de manutenção preventiva, limitando-se a consertos pontuais, tendo sido contratada empresa especializada, com resultado satisfatório. Ponderou-se, contudo, que a manutenção opera no limite do que os equipamentos permitem e que parte do parque, além de obsoleta, passou a apresentar risco de segurança, agravado pelo aumento de frequência e pela utilização de cargas elevadas, inclusive por adolescentes.

Foram apresentados três equipamentos com necessidade de substituição, e não de reparo:

ZapSign 6c67e0dd-8dbd-438b-884e-881591593aec. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

- leg press 45 — o fixador não retém a carga e a haste apresenta redução de seção, com risco de ruptura; já houve queda de peso, mesmo com presilha;
- remada articulada — a trava não sustenta mais a carga, soltando-se no momento da colocação do peso;
- mesa flexora — não retém a carga, com quedas já registradas em uso.

Foram levantados orçamentos junto a três fornecedores de mercado — Movement, Matrix e Life Fitness —, sendo esta última a de maior valor, com desconto negociado de 40%, resultando em cerca de R$ 75.000,00 para o conjunto dos três equipamentos, ainda sem negociação final [valores a confirmar]. Registrou-se a existência de alternativa de equipamentos importados, inviável por exigir compra por lote de seis a oito unidades. Ponderou-se que ainda é necessário avaliar robustez, capacidade de carga, garantia, assistência técnica e prazo de entrega, além da possibilidade de alienação dos equipamentos substituídos ou de seu remanejamento para a unidade de Santo Amaro.

Deliberação: a Diretoria consignou a ciência da necessidade de substituição e o caráter de segurança da demanda, não havendo deliberação nesta reunião. A Diretoria de Esportes e a Gerência deverão negociar os orçamentos e apresentar comparativo técnico — capacidade de carga, garantia, assistência técnica e prazo de entrega —, bem como a avaliação do destino dos equipamentos substituídos, para deliberação em reunião subsequente.

9. Catraca da academia e controle de acesso

O Presidente submeteu à Diretoria a situação da catraca da academia, cuja controladora apresentou defeito e que, segundo relato de professores, constitui barreira física, não atendendo aos requisitos de acessibilidade. Registrou-se que o equipamento foi instalado para aferir o volume de frequência e para inibir o acesso de não sócios, havendo registro de pessoas que a transpuseram.

O Diretor de TI ponderou que a catraca desatendida inibe muito pouco e que o problema central não é o equipamento, mas a inexistência de um modelo definido de processo de entrada e saída no Clube, situação que se repete na portaria; registrou, ainda, que a informação hoje coletada não é efetivamente utilizada. Informou que as catracas da piscina e da academia são de modelo distinto do da portaria e estão vinculadas a contrato específico, de modo que a padronização exigiria a aquisição de equipamento novo. O Diretor Tesoureiro solicitou a avaliação econômica da substituição por modelo idêntico ao da portaria, com o consequente encerramento do contrato específico. Quanto à catraca da piscina, houve consenso de que o equipamento é adequado, encontrando-se, porém, mal posicionado e exposto à água, devendo ser reposicionado e protegido.

Deliberação: APROVADA a retirada da catraca da academia, por razões de segurança e de acessibilidade, até que se disponha de solução definitiva e acessível. Aprovou-se, ainda: (i)

ZapSign 6c67e0dd-8dbd-438b-884e-881591593aec. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

avaliar o reaproveitamento do equipamento na unidade de Santo Amaro; (ii) estudar a substituição da catraca da piscina por modelo idêntico ao da portaria, com o encerramento do contrato específico, mediante demonstração econômica; e (iii) submeter à Diretoria, previamente a novos investimentos, a definição do modelo de controle de entrada e saída do Clube.

10. Desfibriladores e treinamento de equipes

Ainda no tema segurança, foi retomada a proposta de aquisição de desfibriladores e de treinamento das equipes, cotada em janeiro e não renegociada até o momento pelo fornecedor, cuja proposta contempla número de funcionários superior ao pretendido. Ponderou-se a necessidade de avaliar a instalação de ponto adicional junto à academia, considerando que o deslocamento até o equipamento hoje disponível demanda cerca de dois minutos e meio, tempo relevante em situação de emergência. Reforçou-se que o elemento essencial é a existência de pessoas treinadas para o atendimento.

Deliberação: determinada a renegociação da proposta, com ajuste do número de participantes do treinamento, e a avaliação técnica da instalação de ponto adicional junto à academia, com retorno à Diretoria.

11. Baile do Clube — outubro

A Diretoria Social apresentou o orçamento do baile do Clube previsto para outubro, já objeto de tratativa prévia com a Tesouraria. Foram informados: custo total da ordem de R$ 104.000,00; previsão de receita de convites de R$ 66.800,00; e subsídio máximo de R$ 40.000,00, valor alinhado ao praticado nas últimas festas e compatível com o orçamento aprovado. Registrou-se a obtenção de doações, em especial de bebidas, e que permanece em aberto a possibilidade de captação de patrocínios, hipótese em que o subsídio será proporcionalmente reduzido. Consignou-se que o material não consumido retorna ao estoque do bar.

Deliberação: RATIFICADA a aprovação do orçamento do baile do Clube, com subsídio máximo de R$ 40.000,00, autorizando-se a Diretoria Social a prosseguir com a contratação da atração musical e demais tratativas, com esforço de captação de patrocínios para redução do subsídio.

12. Planilhão de obras, zeladoria e conservação

A Diretoria examinou o planilhão de obras mantido pela Gerência. Registrou-se que, embora o volume de itens pendentes seja motivo de incômodo, a planilha também evidencia o conjunto expressivo de intervenções já concluídas, cabendo à Diretoria priorizar, em primeiro lugar, tudo o que exponha o sócio a risco.

Entre os itens apontados: instalação de corrimão na escada de acesso da cozinha, inexistente e classificada como prioridade de segurança; instalação de fitas antiderrapantes; substituição

ZapSign 6c67e0dd-8dbd-438b-884e-881591593aec. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

de fechadura de câmara fria; barras de apoio em sanitário social, hoje mal posicionadas; ausência de rodapé na entrada dos vestiários; e portas e marcenaria dos vestiários com revestimento deteriorado. Registrou-se que a equipe de zeladoria encontra-se sobrecarregada, sendo necessária a contratação de reforço ou de empresa para os serviços de marcenaria e acabamento, com meta de conclusão entre o final de setembro e o mês de outubro. Foi acolhida a sugestão de incluir na planilha uma coluna específica de segurança e de adotar matriz de impacto para o sócio, considerando também a visibilidade das intervenções.

Deliberação: determinada a reorganização do planilhão de obras, com atualização de status — concluído, em execução e a realizar —, inclusão de coluna de segurança e priorização por risco e por impacto percebido pelo associado, com reporte periódico à Diretoria. Autorizada a contratação de reforço de equipe ou de prestador externo, dentro do orçamento aprovado, priorizando-se a execução imediata dos itens de segurança.

13. Quadras de tênis de Santo Amaro e quadra poliesportiva

O Diretor de Santo Amaro reportou o volume de reclamações relativas ao estado das duas quadras de tênis da unidade, cuja intervenção anterior teve caráter paliativo, ponderando quanto ao momento adequado de execução, que sugeriu concentrar no último trimestre, mantendo-se desde já o planejamento e a previsão orçamentária.

Foi apresentada proposta do prestador Luciano, no valor de R$ 39.000,00 por quadra, totalizando R$ 78.000,00 para as duas, com prazo de execução de dez a quinze dias úteis por quadra e início entre três e cinco dias úteis após a assinatura do contrato. O escopo compreende aplicação de cola asfáltica, colocação e colagem de tela de poliéster, duas demãos de massa, duas demãos de resina regularizadora, pintura antiderrapante na cor a ser definida e demarcação das linhas de jogo. Foi determinada a obtenção de mais dois orçamentos, entre os quais o do prestador responsável pela reforma executada na sede.

Quanto à quadra poliesportiva, discutiu-se a substituição do piso e, sobretudo, a possibilidade de adequação das dimensões para uso oficial. Ponderou-se que, ainda que a quadra permaneça em dimensão reduzida, seria possível viabilizar treinamentos e a instalação de rede móvel, ampliando sua utilização. A Diretoria consignou a necessidade de aferir previamente a demanda dos associados — inclusive quanto ao surgimento de novas modalidades — antes de definir a função do espaço, uma vez que o item já apresentou resistência quando submetido ao Conselho. Registrou-se, ainda, a proposta de revisão da iluminação das quadras [valor a confirmar].

Deliberação: determinada a obtenção de três orçamentos para a recuperação das duas quadras de tênis de Santo Amaro, consignando-se seu caráter prioritário, com execução a ser posicionada no último trimestre; e determinada a realização de medição técnica da quadra

ZapSign 6c67e0dd-8dbd-438b-884e-881591593aec. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

poliesportiva, para verificar a viabilidade de adequação às dimensões oficiais, precedida de pesquisa junto aos associados quanto à demanda e às modalidades pretendidas. Registrou-se a diretriz de uma vez definido o prestador, negociar em conjunto as demais frentes de pavimentação esportiva.

14. Programa de doações e placas de reconhecimento — memorial e squash

O Presidente apresentou proposta de captação de recursos junto a associados e empresas para as reformas do memorial e do complexo de squash, inspirada no modelo adotado por grandes instituições, mediante concessão de placa de reconhecimento aos doadores. Informou que sondagem preliminar já indica adesão. A Diretoria Jurídica recomendou a prévia edição de regulamento, definindo destinação dos recursos, valores, dimensões e localização das placas, prazo de permanência e forma de comunicação, de modo a evitar controvérsias futuras.

Foram apresentadas as seguintes estruturas de cotas, a título de proposta [valores a confirmar]:

- Memorial: cota família de R$ 1.000,00, com meta de trinta famílias; cota ouro de R$ 10.000,00; três cotas prata de R$ 5.000,00; e dez cotas bronze de R$ 2.000,00.
- Squash: cota ouro de R$ 25.000,00; três cotas prata de R$ 15.000,00; cotas bronze de R$ 10.000,00; e cota família de R$ 2.000,00, com meta de vinte famílias.

Registrou-se a orientação de deixar expresso no regulamento que, atingido determinado volume de adesões, os valores das cotas superiores serão revistos, bem como a previsão de repintura e manutenção das placas.

Deliberação: APROVADO o modelo de captação por cotas de doação com placa de reconhecimento para as reformas do memorial e do squash, condicionada a implementação à prévia elaboração de regulamento pela Diretoria Jurídica, contemplando valores, dimensões e localização das placas, prazo de permanência, hipóteses de revisão de valores e plano de comunicação aos associados.

15. Pedido de concessão da condição de sócia remida

Foi submetido à Diretoria o pedido de associada para concessão da condição de remida, matéria já objeto de resposta preliminar da administração. Relatou-se que o Estatuto Social exige, para a hipótese, vinte anos de contribuição consecutiva na condição de associado titular ou fundador, prevendo também hipótese específica para o cônjuge que completa setenta anos de idade.

No caso concreto, a requerente conta com setenta anos de idade e trinta e um anos de contribuição ininterrupta desde 1995, tendo ocupado sucessivamente as condições de cônjuge, sucessora e titular, em razão de eventos familiares; como titular do atual título,

ZapSign 6c67e0dd-8dbd-438b-884e-881591593aec. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

contudo, computa dezessete anos, três a menos que o exigido pela literalidade do dispositivo. Consultou-se o histórico administrativo do Clube, não se identificando precedente semelhante em cento e trinta e oito anos.

A Diretoria Jurídica, pelo Diretor Fabio Dutra, manifestou-se no sentido de que, em sentido estrito, a requerente não se enquadra integralmente em nenhuma das hipóteses estatutárias, sendo o caso sui generis. Manifestou voto favorável à concessão, ressalvando a necessidade de redação cuidadosa da decisão, que evidencie a conjugação dos requisitos — setenta anos de idade, trinta e um anos de contribuição ininterrupta e passagem por todas as condições associativas —, de modo a demonstrar o cumprimento do Estatuto e a impedir que a decisão seja invocada como precedente por associados que tenham interrompido e retomado o vínculo. A Diretoria consignou expressamente que não se trata de abertura de exceção, mas de reconhecimento de situação excepcional e não prevista.

Deliberação: APROVADA a concessão da condição de sócia remida à requerente, ficando o Diretor Jurídico Fabio Dutra incumbido de redigir o texto da decisão e da respectiva resposta, submetendo-o previamente à Diretoria, com fundamentação que explicite o caráter excepcional da hipótese e afaste sua invocação como precedente.

16. Nova atividade cultural — grupo coral

A Diretoria Social apresentou proposta de criação de grupo coral, como atividade cultural permanente aberta aos associados interessados, com ensaios semanais conduzidos por profissional habilitada. A proposta contempla a professora Larissa Costa, professora de canto e preparadora vocal, graduada pela UNESP e pós-graduada pela Faculdade Santa Marcelina, com formação em canto lírico e experiência em direção de grupos corais.

Quanto à operação: local no Salão de Chá, atividade aberta a associados a partir de dezoito anos, sem limite rígido de participantes — a profissional trabalha com grupos de vinte a trinta pessoas —, com encontros semanais às segundas-feiras no período da tarde [horário a confirmar]. O custo é de R$ 400,00 por encontro, independentemente do número de participantes, totalizando R$ 1.600,00 mensais para quatro encontros. Propôs-se modelo de coparticipação, com contribuição de R$ 100,00 mensais por participante lançada na mensalidade, de modo que cerca de dezesseis participantes já cobrem o custo da atividade.

Na discussão, registrou-se que o modelo de coparticipação, já adotado em experiências anteriores do Clube, pode inspirar outras atividades. Foi ponderado, com base no histórico registrado em atas anteriores, que atividades instituídas em caráter temporário tendem a se perpetuar, recomendando-se que o caráter experimental e o prazo sejam expressamente consignados.

Deliberação: APROVADA a criação do grupo coral, em caráter experimental e por prazo determinado, com contratação da profissional pelo valor de R$ 400,00 por encontro e

ZapSign 6c67e0dd-8dbd-438b-884e-881591593aec. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

coparticipação de R$ 100,00 mensais por participante, lançada na mensalidade. Determinada a abertura de lista de interesse junto aos associados previamente à formalização da contratação, com avaliação de resultado ao término do período experimental e meta de apresentação nas festividades de fim de ano.

Quadro de encaminhamentos

Item	Encaminhamento	Responsável	Prazo
2	Concluir a integração do novo Gerente de Alimentos & Bebidas e apresentar o diagnóstico da operação de A&B	Presidência / Gerência	Setembro
3	Acompanhar o pedido de legalização (alvará) e o pedido de reabertura administrativa da unidade de Santo Amaro	Diretoria Jurídica / Compliance	Contínuo
3	Obter e comparar as propostas de barreira acústica, com apoio dos diretores engenheiros	Diretoria Sto. Amaro / Dir. de Obras	Próxima reunião
3	Locar cortador de grama elétrico para teste e medir o nível de ruído resultante	Diretoria Sto. Amaro / Gerência	Setembro
3	Consolidar dossiê documental (horários, medições, providências e depoimentos de vizinhos)	Diretoria Jurídica / Compliance	Contínuo
4	Formalizar a contratação do Superintendente Geral e revisar a minuta contratual (PJ)	Presidência / Jurídico / RH	Antes do início
6	Concluir o projeto executivo e consolidar os cronogramas das piscinas infantil e adulta	Diretor de Obras	Até 25/09
6	Enviar ao Conselho Deliberativo o material da reunião de 30 de setembro	Presidência / Secretaria	Até 25/09
7	Obter três cotações para o piso do Boulevard e fechar projeto e orçamento do parquinho	Diretor de Obras / Dir. Kids	Até 25/09
8	Negociar os orçamentos dos equipamentos da academia e avaliar carga, garantia e assistência técnica	Diretoria de Esportes / Gerência	Próxima reunião
9	Retirar a catraca da academia e avaliar seu reaproveitamento em Santo Amaro	Diretoria de TI / Gerência	Imediato
9	Estudar a substituição da catraca da piscina por modelo idêntico ao da portaria e o encerramento do contrato específico	Diretoria de TI / Tesouraria	Próxima reunião

ZapSign 6c67e0dd-8dbd-438b-884e-881591593aec. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Item	Encaminhamento	Responsável	Prazo
10	Renegociar a proposta de desfibriladores e treinamento e avaliar ponto adicional junto à academia	Gerência / Diretoria de Esportes	Setembro
11	Fechar a contratação da banda e a captação de patrocínios do baile de outubro	Diretoria Social	Setembro
12	Reorganizar o planilhão de obras com status, coluna de segurança e priorização por risco	Gerência / Diretor de Obras	Semanal
12	Executar os itens de segurança prioritários (corrimão da escada da cozinha, barras de apoio, fitas antiderrapantes)	Gerência	Imediato
13	Obter três orçamentos para as quadras de tênis de Santo Amaro	Diretoria Sto. Amaro / Dir. de Obras	Próxima reunião
13	Solicitar medição técnica da quadra poliesportiva e realizar pesquisa de demanda com os associados	Diretoria de Esportes / Dir. de Obras	Último trimestre
14	Elaborar o regulamento do programa de doações e placas de reconhecimento	Diretoria Jurídica / Comunicação	Próxima reunião
15	Redigir a decisão sobre a concessão da condição de remida, com fundamentação que afaste precedente	Diretoria Jurídica (Fabio Dutra)	Próxima reunião
16	Abrir lista de interesse e formalizar a contratação da profissional do coral	Diretoria Social / Gerência	Setembro

17. Encerramento

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos presentes, presencialmente e por videoconferência, e encerrou a reunião às 21h30, determinando a lavratura da presente ata, que segue para revisão e publicação, na forma adotada pela Diretoria Executiva.

Assinado digitalmente na ZapSign por Daniel Rodolpho Domingues
Data: 02/10/2026 15:48:58.760 (UTC-0300)

Daniel Rodolpho Domingues

Daniel Domingues

Presidente – SPAC

Assinado digitalmente na ZapSign por Renan Evangelisti
Data: 02/10/2026 15:53:23.242 (UTC-0300)

Renan Evangelisti

1.º Vice Presidente – SPAC

ZapSign 6c67e0dd-8dbd-438b-884e-881591593aec. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.